# PROJETO DE LEI CM N° 101/2015

*Institui no município de Divinópolis o Dia Municipal do Pedestre.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica instituído no dia 08 de agosto o Dia Municipal do Pedestre no município de Divinópolis.

**Art. 2°** - Neste dia poderão ser realizados debates, palestras, atividades alusivas ao pedestres, com o objetivo de comemorar a respectiva data e tendo como finalidade ultima criar uma cultura de respeito ao pedestre no trânsito.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de novembro de 2015

**Edimar Máximo**
**Vereador – PHS**

**JUSTIFICATIVA**

No dia 8 de agosto é comemorado mundialmente o Dia do Pedestre. Apenas por curiosidade isso ocorreu porque no dia 8 de agosto de 1969, quatro músicos atravessaram uma faixa de pedestres com o intuito de tirar uma foto para a capa de seu próximo disco. Esses quatro músicos eram os Beatles e a faixa de pedestres era na rua Abbey Road, que desde então virou atração turística, no distrito de St John's Wood, noroeste de Londres.

O que interessa nesse fato é que de um pequeno evento isolado surgiu o Dia do Pedestre! Pedestres descuidados, motoristas negligentes, frota automobilística em ascensão e malha viária desatualizada são alguns dos problemas em muitas cidades do Brasil.

Diante disto proponho a lei para criar um dia de destaque que enfatize a problemática do trânsito com relação ao pedestre, um dia para refletirmos sobre nosso papel nas ruas, tanto sobre os próprios pés quanto sobre rodas.

Em Divinópolis as tão necessárias calçadas que nem sempre estão onde deveriam estar e nem nas condições que deveriam estar, precisam ser construídas, pois é comum ver os pedestres transitarem nas vias por falta de espaço destinado a eles. Como consequência disso, atropelamentos não são raros nas cidades. No país mais de 13.000 pedestres morrem vítimas do trânsito e mais 60.000 são feridos.

Desta forma, justifico a criação desta data municipal para lembrar que é preciso investir na educação para o trânsito. Não haverá mudança alguma se não tivermos investimentos na educação das nossas crianças e adolescentes, uma vez que não há curso para pedestres. Muitos dos que são condutores há algum tempo certamente têm mais dificuldade de mudar o seu comportamento nas estradas e nas vias urbanas, no Dia Municipal do Pedestre, queremos registrar que todos somos pedestres, aqueles que conduzem veículos, andam de bicicleta, de motocicleta ou de ônibus em algum momento circulam a pé e precisam ser respeitados com como seres Humanos.

**Edimar Máximo**
**Vereador -PHS**

Divinópolis, 12 de novembro de 2015